

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL

**REGULAMENTO
ENSINO INTEGRADO
FESTIVAL DE MÚSICA**

FORTALEZA-CE 2025



CAPÍTULO I – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC)** do **campus de Fortaleza** do **IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A VII SEC visa promover o conagraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e os valores humanos.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º A SEC será realizada no período de **17 a 24 de fevereiro de 2025**.

Art. 4º O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	PRODUÇÕES LITERÁRIAS
	RECITAL DE POESIA
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
ARTES	SALÃO DE ARTES VISUAIS
	FESTIVAL DE DANÇA
	FESTIVAL DE MÚSICA

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividades e suas pontuações seguirão o quadro abaixo.

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTOS						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Olimpíadas do Conhecimento	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	120
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	120
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	150	130	110	90	70	50	600
Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	240
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	240
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	100
	Judô	22	20	18	16	13	11	100
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	240

Artes	Salão de Artes Visuais	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Dança – C1	30	26	22	18	14	10	120
	Festival de Dança – C2	30	26	22	18	14	10	120
Linguagem e Literatura	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	120
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	200
	Recital de Poesia	30	26	22	18	14	10	120
TOTAL DE PONTOS								4340

Art. 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a sua necessária e suficiente publicidade, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes de curso/turma/ equipe.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou o desempenho de aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10 Constituirão poderes da SEC, conforme a Portaria nº 7086/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 22 de setembro de 2023:

- I. COMISSÃO DE HONRA – A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.
- II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR
Comissão Geral	Adriana Guimarães Costa
	Cristianne Sousa Bezerra
	Daniel Pinto Gomes
	Iassodara Farias Leitão Pessoa
Cerimonial	Francisco da Costa Rodrigues
	Manuela Nobre Pitombeira da Silva
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de Oliveira Ferreira
	Ticianna Cardoso Marques Alexandre
	Camile Leal de Medeiros

	Fernando José Sousa da Silva
JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Fabiana Abreu Cristianne Sousa Bezerra Francisco da Costa Rodrigues Iassodara Farias Leitão Pessoa Ieda Carvalhedeo Barbosa Jeriel Silva Santos José William Moreira Moreno Filho João Paulo Bandeira de Souza Francileudo Venâncio Ferreira Nubélia Moreira da Silva Márcio Monteiro Cunha Liliana de Matos Oliveira Antônio Gilberto Abreu de Souza Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães Múcio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Renato Oliveira Targino Isaac Ricarte Evangelista Jânio Kleo de Sousa Castro
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre José Helder Filgueiras Júnior Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	David Moreno Montenegro José César Abreu de Oliveira Filho José William Moreira Moreno Filho Márcio Monteiro Cunha João Paulo Bandeira Souza Francisco Eduardo Sales Ribeiro Silvana Maria Rodrigues da Silva
IFCE Responsabilidade Social	Bruno Fernandes Almeida Danilo Nobre Oliveira Elton Ferreira de Araújo Francisca Ligia de Castro Machado Regianne Bandeira de Melo Ricardo Liarth da Silva Cruz
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos

Salão de Artes Visuais	Nayana Camurça de Lima
Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Eugenia Tavares Martins
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins
	Hugo Leonardo Pereira Magalhães
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Denise Magalhaes Dutra
	Iêda Carvalheda Barbosa
	Janieyre da Silva Abreu
Festival de Dança	Circe Macena de Souza
	Nilson Vieira Pinto
	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima
	Raquel Felipe de Vasconcelos
JETEC (Jogos do Ensino Técnico)	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fechine
	Claustitony Pereira do Carmo
	Daniel Pinto Gomes
	Gizelle do Nascimento Menezes
	Rommulo Celly Lima Siqueira
	Samara Moura Barreto de Abreu
	Tuyra Francisca Castro e Silva
	Raquel Felipe de Vasconcelos
Recitação de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Representante da Diretoria de Extensão (DIREX) e do Setor de Saúde	Patrícia Barros Teles Rommulo Celly Lima Siqueira

Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e as instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam
------------------------------------	---

	ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC
OLIMPÍADA DE BIOLOGIA OLIMPÍADA DE FÍSICA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA OLÍMPIADA DE QUÍMICA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar atividades o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar

	resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA FESTIVAL DE ARTES VISUAIS FESTIVAL DE DANÇA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS RECITAL DE POESIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 12 Poderão participar da SEC os alunos matriculados no semestre letivo 2024.2 que estejam cursando regularmente o ensino médio técnico integrado, nos seguintes cursos:

<u>ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO</u>	COR DO UNIFORME
EDIFICAÇÕES	VINHO E BRANCO
ELETROTÉCNICA	AZUL E BRANCO
QUÍMICA	VERMELHO E BRANCO
MECÂNICA	VERDE E BRANCO
TELECOMUNICAÇÕES	AZUL E AMARELO
INFORMÁTICA	CINZA E PRETO

Parágrafo Único - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores específicas de cada curso para a participação nos JETEC e em outras atividades que demandem este tipo de identificação.

Art. 13 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas estabelecidas pelo regulamento específico de cada atividade.

§1º Cada estudante poderá participar de apenas uma atividade por grupo (conforme grupos indicados no

Art. 5º).

§2º O método de inscrição é definido pela subcomissão organizadora de cada atividade.

Art. 14 Cada curso deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme o Anexo I, que será oficializado junto à comissão geral organizadora, enviando email para sec@fortaleza.ifce.edu.br

Art. 15 Os estudantes representantes de curso/departamento deverão participar das reuniões necessárias à construção da SEC.

CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

Art. 16 Serão premiados o primeiro e o segundo colocados em cada atividade.

Art. 17 No caso dos JETEC, a premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

Art. 18 Qualquer participante (aluno, servidor, mãe, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina e deslealdade será julgado pela comissão específica de sua atividade, conforme os respectivos regulamentos específicos.

§ 1º Todas as penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE devem ser consideradas durante a realização da SEC.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Casos omissos serão julgados pela comissão geral e pelas comissões específicas de cada atividade e/ou grupo de atividades.

Art. 20 Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto aos responsáveis por cada atividade, conforme quadro indicado no Art. 10º.

§ 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§ 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.

Art. 21 A comissão geral poderá expedir outros documentos necessários à complementação deste regulamento.

CAPÍTULO VII – DO 9º FESTIVAL DE MÚSICA

Art. 22 Datas e organização

§1º As apresentações serão realizadas no dia 19/02/2025 às 18h no pátio do IFCE. Cada grupo deverá levar os seus instrumentos musicais, com exceção da bateria. Nesse caso, o baterista deverá levar apenas os pratos percussivos. A organização disponibilizará sonorização para os instrumentos, bem como 4 microfones, 1 teclado musical, 1 violão e um baixo elétrico.

§2º O festival é organizado pelo Departamento de Artes/curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

Art. 23 As inscrições serão realizadas de 10/02/2025 a 16/02/2025 e deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1Xi9pKYeMh7sKSp_AoIJ2CquW_WIyzWwEenBDAQgTCuQ/edit

§1º Podem participar do Festival os estudantes do ensino médio do *campus* de Fortaleza do IFCE.

§2º Cada curso deverá inscrever e apresentar 2 músicas.

§3º As composições deverão ser originais ou *covers* de compositores já consagrados.

§4º - No ato da inscrição, deverão constar:

- a. nome do curso;
- b. dados dos integrantes;
- c. nome das músicas selecionadas.

Art. 24 A seleção e apresentação ocorrerão conforme descrito a seguir.

§1º Serão apresentadas 12 músicas no presente festival, respeitando-se o limite de cada curso.

§2º A comissão de seleção será formada por profissionais convidados pela comissão organizadora com o auxílio de professores e alunos do curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

§3º As músicas serão apresentadas no dia 19/02/2025 a partir das 18h no pátio do IFCE, devendo cada grupo estar presente no local da apresentação com 30 minutos de antecedência.

§4º A comissão organizadora da SEC atribuirá pontuação às seis melhores apresentações de cada gênero musical.

§5º As passagens de som serão realizadas das 16h às 18h por ordem de chegada. Cada banda terá o tempo máximo de 15 minutos para a passagem de som.

§6º A ordem de apresentação será conhecida por sorteio e será divulgada no dia da apresentação.

§7º Cada banda terá 10 minutos de tolerância para iniciar a apresentação das duas músicas. Esse tempo é válido tanto para a primeira banda a apresentar, como para as transições de uma banda para outra. Por cada minuto excedido, a música perderá 1 ponto do total apresentado pelo júri.

§8º Para efeito de avaliação do júri, cada banda deverá levar 3 cópias impressas das músicas a serem apresentadas.

§9º As músicas devem ser obrigatoriamente nas línguas portuguesa, inglesa ou hispânica.

Art. 25 A comissão julgadora será formada por professores e alunos do curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

§1º Serão considerados critérios de avaliação: afinação vocal e instrumental, interpretação, técnica vocal/instrumental e precisão rítmica.

§2º Das decisões do júri não cabem qualquer recurso.

Art. 26 Para efeitos de classificação dos cursos na SEC, serão somados os escores de seus respectivos participantes conforme tabela apresentada no Art. 6º.

Art. 27 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS

CURSO	
ATIVIDADE(S)	
NOME DO RESPONSÁVEL	
CONTATO DO RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL)	
NOME DO SUPLENTE	
CONTATO DO SUPLENTE (TELEFONE E E-MAIL)	

Data/assinatura do responsável

Data/assinatura do suplente